



## **JUSTIFICATIVA**

Solicita-se a contratação de Thaís Backes Klein (CNPJ: 45.743.386/0001-60), nome empresarial da artista Thaís Backes para contação de histórias nas escolas de educação infantil com inspiração nos livros da autora presente na 43ª Feira do Livro de Ivoti, Ana Thomas Terra.

Thaís Backes Atriz, professora e diretora teatral (DRT 11.474) graduada em Teatro pela UERGS (Universidade Estadual do Rio Grande do Sul- 2015), pós-graduada em Gestão Cultural pelo SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - 2023) natural do município de Dois Irmãos. Atua como professora de teatro desde 2012, já trabalhou no município de Dois Irmãos, Ivoti, Morro Reuter e Sapiranga. Atuou nos espaços: Cia Curto Arte, Escola de Artes da Aldeia da Herta, Colégio Imaculada Conceição, Escola Estadual 10 de Setembro e Escola Municipais de Dois Irmãos, Escola Municipal Ildo Meneghetti de Ivoti e Escola Luterana São Matheus de Sapiranga. Realiza oficinas específicas de teatro e de integração para empresas, empreendedores, escolas e professores. Desde 2010, realiza intervenções cênicas, contações de histórias, criações de peças e personagens personalizados. Fez parte de espetáculos e esquetes teatrais profissionais, através do Grupo de Teatro Tribu di Arteiros e da Cia Curto Arte. Em 2019 assumiu o Departamento de Cultura de Dois Irmãos e após quatro anos de trabalho, aceitou o convite para ser coordenadora da Aldeia da Herta em Morro Reuter.

Devido ao exposto, justifica-se sua contratação como contadora de histórias para alunos da educação infantil especificamente nas turmas de maternal 2 e maternal 3. O preço proposto para a contratação desta atração é de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). O valor se refere a diversas interações, nos seguintes dias e horários:

04 – das 8h30 às 10h/14h às 16h

05 – 8h30 às 10h/ 14h às 16h45

07 - 8h30 às 10h30/ 14h às 16h



**MUNICÍPIO DE IVOTI**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Secretaria Municipal de Educação

08 – 8h30 às 9h45/ 14h às 15h30

- dia 09/05 das 09h às 11h30 e 13h às 17h30.

Considera-se como critério valorativo a qualidade da proposta artística, a adequação desta ao contexto do evento e a interpretação de personagem para mestre de cerimônia, divulgação e interação durante o evento. Nestes parâmetros, o valor proposto se encontra de acordo com o praticado no mercado, assim como, trata-se de um caso de inexigibilidade de licitação de acordo com artigo 74 da lei 14.133/2021.

**Marisa Inês Lauermann Hartmann**

Secretária Municipal de Educação

Ivoti, 27 de abril de 2026.